

Escolha de Alexandre de Moraes para o STF foi destaque em fevereiro

A <u>indicação de Alexandre de Moraes</u> para ocupar a cadeira no Supremo Tribunal Federal do ministro Teori Zavascki, morto em um acidente aéreo em 19 de janeiro, foi um dos assuntos mais comentados em fevereiro.

Moraes, que até então era ministro da Justiça, <u>teve o nome aprovado no Senado</u> pouco mais de um mês após a vacância da vaga. Em <u>sabatina de longas horas</u> na Comissão de Constituição e Justiça da Casa, ele <u>criticou algumas propostas legislativas do Ministério Público Federal</u> e defendeu aumento na pena máxima para <u>menores de idade condenados por crimes hediondos</u>, de três para dez anos de internação. Moraes ainda <u>falou sobre direito de manifestação</u>, <u>ativismo judicial e a tese do domínio do fato</u>, entre outros temas.

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

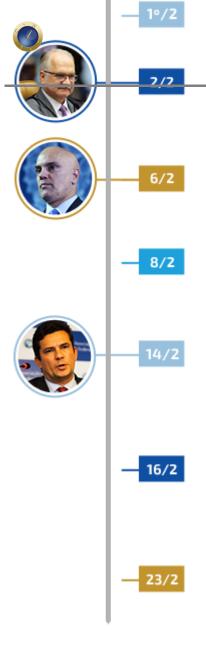


Alexandre de Moraes é considerado um dos autores mais bem-sucedidos da área jurídica. Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

<u>Textos publicados</u> por Moraes quando era colunista na **ConJur**, em 2013 e 2014, mostram entendimentos em diversos temas de Direito Constitucional, como efeitos da declaração de constitucionalidade, uso de provas ilegais, quebras de sigilo, regras para partidos políticos e controle de constitucionalidade de projetos de lei. Ele também já se manifestou <u>contra o aborto e a redução da maioridade penal</u>.

O nome do mais novo ministro, no entanto, gerou resistência de algumas correntes, inclusive por deixar o Ministério da Justiça sem comando diante de uma onda de violência em alguns estados. O <u>jurista</u>

<u>Lenio Luiz Streck fez uma lista de 21 motivos</u> que justificam a escolha. Para ele, o que "o indicado ao STF pensa e escreve não é diferente do que pensa a maioria dos juristas e o que se ensina nas faculdades e cursinhos do país. AM é produto e produtor de seu meio".



TRT-ES suspende súmula que proibia dispensa injustificada e diz que aguardará decisão do STF

Por sorteio, Edson Fachin é escolhido novo relator da operação "lava jato" no Supremo

Alexandre de Moraes é indicado por Temer para o Supremo; Receita Federal pode entregar dados diretamente para o MPF, decide TRF-3



STJ decide que banco só pode cobrar juros sobre juros com autorização do cliente

Em despacho, OAB-PR dá prazo para Moro explicar por que proibiu gravação de audiências; Denúncia não pode se basear em depoimento colhido sem polícia ou MP, diz Fux

ConJur inicia série de reportagens sobre guerra às drogas e lotação das prisões; Estado deve indenizar presos submetidos a situações degradantes, decide STF

Governo anuncia deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR) para o Ministério da Justiça; Imunidade tributária só se aplica a quem faz parte da relação jurídica do imposto, decide STF

Novo relator da "lava jato"

Outro assunto que movimentou o Judiciário foi o sorteio do novo relator da "lava jato" no Supremo — o posto ficou vago com a morte do ministro Teori. Após um breve período de suspense sobre o futuro da operação, o ministro Edson Fachin foi o escolhido. A nova relatoria foi definida depois que Fachin se transferiu para a 2ª Turma do STF. Os demais processos que estavam com Teori foram "herdados" por Alexandre de Moraes.

Preso indenizado

Também em fevereiro, o Plenário do Supremo reconheceu, por 7 votos a 3, que <u>pessoas presas sem</u> "condições mínimas de humanidade" têm direito de ser indenizadas, inclusive por danos morais. Venceu o voto de Teori Zavascki, morto em janeiro, que havia iniciado o julgamento em dezembro de 2014. Ficou definida a seguinte tese:

Considerando que é dever do Estado, imposto pelo sistema normativo, manter em seus presídios os padrões mínimos de humanidade previstos no ordenamento jurídico, é de sua responsabilidade, nos termos do artigo 37, parágrafo 6°, da Constituição, a obrigação de ressarcir os danos, inclusive morais, comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento".



Entrevista do mês

Em fevereiro, a **ConJur** conversou com **Brian Acton**, fundador do WhatsApp. O executivo criticou o fato de o <u>Brasil ser o único lugar no mundo onde a Justiça determinou o bloqueio exclusivamente do aplicativo de conversas, sem derrubar seus concorrentes.</u>



Leia outras entrevistas:

- * **Daniel Burg**, especialista em crimes virtuais: <u>"Internet facilita crimes e dificulta investigação, estimulando a impunidade"</u>
- * Roberto Tardelli, advogado e ex-procurador de Justiça: "MP abraçou punitivismo para ganhos de classe e entrou em túnel sem saída"
- * Marcelo Freixo, deputado estadual do Rio de Janeiro: "Melhor forma de combater facções é cumprir as leis no sistema penitenciário"
- * Salo de Carvalho, professor de Direito Penal da UFRJ: <u>"É absolutamente ilegítimo que o Estado limite o uso de qualquer droga"</u>
- * **Técio Lins e Silva**, criminalista e presidente do IAB: <u>"Mesmo sem provas, acusado de tráfico e furto já começa o processo condenado"</u>
- * Maíra Fernandes, advogada criminalista: <u>"Penas por tráfico de drogas atingem as famílias das mulheres condenadas"</u>
- * **Bruno Rodrigues**, do Conselho Penitenciário do RJ: <u>"Legalização de todas as drogas aumentaria o número de crimes violentos"</u>
- * **Márcio Christino**, procurador de Justiça do MP-SP: <u>"Aumento da repressão ao tráfico de drogas reduziria número de presos"</u>

Date Created

21/12/2017